



PORTARIA COREN-ES Nº 004/2019

Designa conselheira para emissão de parecer fundamentado referente aos fatos citados no PAD 2438/2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pela Enfermeira Daniela Lopes, referente aos fatos ocorridos no Hospital Dr. Jayme dos Santos Neves. Por suposta atitude desrespeitosa de tratamento entre colegas de trabalho de categorias profissionais diferentes.

CONSIDERANDO o despacho nº 369/2018, expedido pelo Dr. Wladimison Gama Almeida – Presidente do Coren-ES na gestão anterior;

CONSIDERANDO a importância do parecer de esclarecimento dos fatos e o despacho presidencial nº 014/2019 expedido em 10 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira **Carolina Maia Martins Sales**, registro nº 122521-ENF, para emitir parecer fundamentado no prazo de 20 dias, conforme art. 2º da Resolução Cofen nº 433/2012, esclarecendo se opina pelo deferimento ou indeferimento da pretensão.

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//CMMM